

Edital N° 87/2022

----- Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão: -----

-----Torna público, que por despacho de 21 de novembro de 2022, deliberou proceder à **Cessão de exploração do edifício da antiga escola do Figueiredo para alojamento local**, com a duração do contrato até 31 de dezembro de 2025 e pelo valor mínimo mensal de 75,00€ para a época baixa de janeiro a maio e de setembro a dezembro e 100,00€ para época alta nos meses de junho, julho, agosto. -----

-----Os concorrentes, deverão apresentar as propostas em carta fechada, entregando diretamente no Balcão de Atendimento Único, sito no Largo do Município, n.º 14, Sertão, acompanhadas dos documentos exigidos no “Programa do Procedimento”, devidamente assinadas pelos concorrentes ou seus representantes, até às **16,00 horas do dia 07 de dezembro de 2022**. -----

-----O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos poderão ser solicitados no Balcão de Atendimento Único, na Câmara Municipal de Sertão, durante o horário de expediente ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Cidadão – Editais/Avisos. -----

-----A abertura das propostas será efetuada no Salão da Assembleia Municipal, no dia 09 de dezembro de 2022, às 10.00 horas. -----

----- Os critérios de adjudicação são: -----

- a) Preço (renda média anual) – 75%; -----
- b) Experiência na gestão e exploração de estabelecimentos de hospedagem ou similares – 25%; -----

-----A participação no Concurso implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes do conteúdo do “Caderno de Encargos”, do “Programa do Procedimento” e dos documentos anexos, bem como a manifestação da vontade de contratar indicando nas propostas as condições em que dispõem a fazê-lo. -----

-----A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar nos termos legais. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

----- Tudo o que for omissa no programa do procedimento, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

Sertão, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda